

**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT****PORTARIA Nº 010/2021**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO, no uso de suas atribuições, com base nos artigos 1º, 9º e 10 do Decreto Municipal nº 27.076 de 01 de março de 2016, publicado no Diário Oficial do Município de 02/03/2016, que institui a Unidade de Coordenação do Programa - UCP, do Programa Nacional de Desenvolvimento do Turismo - PRODETUR SALVADOR, no âmbito da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo - SECULT, regulamenta a Lei Municipal nº 8.652/2014 e dá outras providências,

CONSIDERANDO que, conforme o art. 1º c/c 7º do Decreto Municipal nº 27.076/2016, uma das instâncias estabelecidas para promover ações articuladas e compartilhadas na execução do PRODETUR SALVADOR é a Comissão Técnica da UCP - COMTEC;

CONSIDERANDO que, conforme o art. 9º do Decreto Municipal nº 27.076/2016, compete à SECULT prover os meios necessários para operacionalização da UCP e expedir atos normativos e instruções complementares necessários à sua estruturação e funcionamento;

CONSIDERANDO a indicação de servidores feita pelos Titulares dos Órgãos e Entidades da Administração Pública Municipal a pedido do Secretário Municipal de Cultura e Turismo;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, de acordo com o previsto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e legislação correlata, os servidores abaixo relacionados para compor a comissão de fiscalização do contrato com competência para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 16/2020, celebrado com o Consórcio NEMUS - Gestão e Requalificação Ambiental LTDA /TEMIS - Projetos de Meio Ambiente e Sustentabilidade LTDA, para elaboração, desenvolvimento e implementação de um plano para que o município de Salvador obtenha a certificação ambiental para as praias turísticas de Stella Maris, Flamengo e Ipitanga;

I - Pela Secretaria de Sustentabilidade, Inovação e Resiliência de Salvador - SECIS - a Ivan Euler Pereira de Paiva, matrícula 3128894, e Jose Vitor Oliveira Pinto, matrícula nº 3152878 e pela Casa Civil, Polyana Ribeiro Pinheiro Regis, matrícula nº 3153275.

Parágrafo Único. A Presidência da Comissão de Fiscalização e a gestão do contrato compete a Ivan Euler Pereira de Paiva, matrícula 3128894.

Art. 2º - Pela Secretaria Municipal de Cultura e Turismo - SECULT como Ponto focal - Patrícia Souza Nascimento, Especialista em Meio Ambiente da Unidade Coordenadora do Programa PRODETUR - Salvador.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Portaria nº 021/2020 e terá vigência até o vencimento do contrato.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SECULT, em 03 de fevereiro de 2021.

**FÁBIO RIOS MOTA**  
Secretário

**SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB****PORTARIA Nº 032/2021**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MOBILIDADE, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei 8.376/2012 e o Decreto nº 23.863 de 04 de abril de 2013, alterada pela Lei nº 8.725/2014, que modifica a Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Salvador e o Decreto nº 25.858 de 10 de março de 2015, publicado no Diário Oficial do Município-DOM nº 6.295 de 11 de março de 2015, alterada pela Lei nº 9.186/2016, modifica a Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Salvador, publicada no Diário Oficial do Município-DOM nº 6.748 de 29 de dezembro de 2016 e Decreto nº 28.242 de 17 de janeiro de 2017, publicado no Diário Oficial do Município-DOM nº 6.762 de 18 de janeiro de 2017, republicado no Diário Oficial do Município-DOM nº 6.771 de 31 de janeiro de 2017 e o Decreto nº 28.416 de 27 de abril, publicado no DOM nº 6.831 de 29 de abril de 2017.

RESOLVE:

**CASA CIVIL - CC****RESUMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Dispensa: 001/2021  
Processo Nº 65644/2021  
Contratante: Casa Civil  
CNPJ: 13.927.801/0027-88  
Contratada: IMPERCLEANER LIMPEZA E PROTEÇÃO DE ESTOFADOS  
CNPJ: 32.078.101/0001-71  
Objeto: Serviços de lavagem a seco e molhado de carpetes, cadeiras de escritório, estofados e

Considerar designado, desde 01/02/2021, o servidor **Jessé Ferreira Gonçalves**, matrícula nº 3086831, para exercer a Função de Confiança de Chefe de Setor B, Grau 63, do Setor de Gestão de Qualidade, da Coordenadoria de Avaliação e Programação Operacional, da Diretoria de Transporte, desta Secretaria.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MOBILIDADE, em 09 de Fevereiro de 2021.

**FABRIZIO MULLER MARTINEZ**  
Secretário

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP****DESPACHOS FINAIS DO SR. DIRETOR DE AÇÕES DE PROTEÇÃO E DEFESA****DO CONSUMIDOR Nº 004/2021**

DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA - PORTARIA Nº 02/2021

| FATO GERADOR: AUTO DE INFRAÇÃO |                  |  |              |
|--------------------------------|------------------|--|--------------|
| PROCESSO                       | AUTO DE INFRAÇÃO | FORNECEDOR   | DECISÃO      |
| 3727/2017                      | 1579             | BANCO DO BRASIL S.A. - ADV. GUILHERME FRANCO - OAB/BA 9.595  | ARQUIVAMENTO |
| 303/2016                       | 1282             | H. P. EMPREENDIMENTOS LTDA. - EPP  | ARQUIVAMENTO |
| 436/2015                       | 1033             | SUPER BRASIL SUPERMERCADO - LUIZ FELIPE LUSTOSA EIRELI - ME. - ADV. VITOR EMANUEL LINS DE MORAES - OAB/BA 15.969 | ARQUIVAMENTO |
| 3860/2014                      | 1636             | BOMPREGO BAHIA SUPERMERCADOS LTDA. - ADV. SARA IMBASSAHY LEVITA - OAB/BA 39761                                   | ARQUIVAMENTO |
| 163/2008                       | 116              | MWP LOJA DE CONVENIÊNCIAS - ME.  | ARQUIVAMENTO |
| 578/2007                       | 0426             | UNIBANCO - UNIÃO DE BANCOS BRASILEIROS S/A   | ARQUIVAMENTO |
| 487/2008                       | 756              | UNIBANCO - UNIÃO DE BANCOS BRASILEIROS S/A   | ARQUIVAMENTO |
| 387/2015                       | 647              | RICARDO DOS SANTOS PEO ARTESANATO - ME.  | ARQUIVAMENTO |
| 299/2016                       | 1115             | ITAÚ UNIBANCO S.A. - ADV. FABIOLA RITZMANN DE OLIVEIRA SANTIAGO - OAB/SC 21.383                                  | ARQUIVAMENTO |

SALVADOR, 08 DE FEVEREIRO DE 2021

**HUMBERTO RODRIGUES VIANA JUNIOR**  
Diretor Geral de Ações de Proteção e Defesa do Consumidor

**SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DA CIDADE - SEMAN****PORTARIA Nº 05/2021**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DA CIDADE, no uso das suas atribuições,

RESOLVE:

Dispensar a pedido, desde 01/01/2021 o servidor **JUAREZ DOS SANTOS**, matrícula nº 3020071, da função de confiança de Encarregado, Grau 61, da Diretoria de Equipamentos Mobiliário Urbano e Edificações Públicas, desta secretaria.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DA CIDADE, em 09 de fevereiro de 2021.

**LUCIANO RICARDO GOMES SANDES**  
Secretário

**LICITAÇÕES**

cortinas de tecido.  
Subação: 250100 - Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos  
Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica  
Fonte 000  
Valor: R\$ 14.906,88 (Quatorze mil novecentos e seis reais e oitenta e oito centavos)  
Amparo Legal: Lei 8.666/93 Art. 24 incisos II.

Salvador, 09 de fevereiro de 2021.

**VALENTIM BOULHOSA BAQUEIRO**  
Coordenador Administrativo - Casa Civil